DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 027/2025, no sistema de Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e inicio da sessão publica, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP., 20.05.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 029/2025

De 20 de maio de 2025.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica nomeada, em cumprimento ao deliberado pela Câmara Municipal de Bastos, em sua 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2025 e respectivo sorteio, uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO,** constituída pelos vereadores: **Vitor Cordeiro de Aguiar, Marcos Pires Medeiros, Adauto Dias do Prado, Fábio Shunji Sakita** e **Igor Gonçalves da Silva Cunha,** sob a **Presidência do primeiro**, sendo o **segundo Relator,** e o **terceiro, quarto** e **quinto** - **Membros**, destinada à verificação dos valores pagos com a locação de Tendas Piramidais de 10,00 x 15,00 metros, descritas no Memorando 041/2025, para cobertura de camarotes e arquibancadas em eventos realizados no Município de Bastos nos exercícios de 2023 e 2024.

II - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 20 de maio de 2025.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 029/2025,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretário Legislativo de Administração

.....

PORTARIA Nº. 030/2025

De 20 de maio de 2025.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica nomeada, em cumprimento ao deliberado pela Câmara Municipal de Bastos, em sua 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2025 e respectivo sorteio, uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, constituída pelos vereadores: **Aline Neves Massochini Amancio**, **Aline Ribeiro Gomes, Marcos Pires Medeiros, Sônia Maria Lopes** e **Vitor Cordeiro de Aguiar**, sob a **Presidência do primeiro**, sendo o **segundo Relator**, e o **terceiro**, **quarto** e **quinto** - **Membros**, destinada à verificação de possíveis irregularidades ocorridas durante o atendimento da gestante, Sra. Luana Xavier Justino da Silva, no Pronto Socorro Municipal de Bastos, culminando, tragicamente, no óbito de sua filha Maria Eduarda, ainda em gestação, com 38 semanas.

II - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 20 de maio de 2025.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 030/2025**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretário Legislativo de Administração

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO N 03/2025

De 20 de maio de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a Desvinculação de Bens Patrimoniais do Patrimônio da Câmara Municipal e posterior envio à Prefeitura Municipal de Bastos.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Bastos,

autorizada a proceder a desvinculação de bens patrimoniais, do seu patrimônio, e enviá-los à Prefeitura Municipal de Bastos, sendo:

ÍTEM	BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS	Nº DO PATRIMÔNIO	VALOR R$
01	CALCULADORA PROCALC PR-4000	1222	168,30
02	MESA PARA TELEFONE	273	6,30
03	BAQUETA DE METAL (COR BRANCA)	650	4,22
04	MESA BELO OURO 0,90 M COM TECLADO	914	49,84
05	CADEIRA GIRATÓRIA BELO 5006 DIG	945	18,50
06	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA IBM 10 Nº 8261217	148	28,31
07	CADEIRA ERGONÔMICA	698	16,54

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos

Em 20 de maio de 2025

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº 03/2025, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....